DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata

SEDUC Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO — PREFEITURA MONGAGUÁ

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SEDUC

PROCESSO Nº 132/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES: CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA, CRECHE RAUDNA MARIA EVANGELISTA DA SILVA E CRECHE WALTER GOMES SEABRA, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS E 9 MESES.

A **Secretaria Municipal de Educação** torna pública a presente **ERRATA**, o que faz mediante as seguintes razões:

- **Considerando** a existência de erros materiais a serem corrigidos no **subitem 3.8**, **alínea "c"**, do **ANEXO I** e **subitem 13.3** do **ANEXO XV** do referenciado Edital, que não comprometem a formulação de propostas no presente certame, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme redação que seguirá adiante;

- **Considerando** que referida alteração ajusta-se aos demais dispositivos do Edital em apreço, não alterando o valor estimado anual previsto no **subitem 11.1** do Edital, tampouco os **Anexos I – Especificação dos Serviços e Atividades** e **V-B – Demonstrativo de Custos Unitários**;

- **Considerando** que o serviço de nutrição (no âmbito da pretendida gestão compartilhada) será oferecido pelo Município de Mongaguá, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, objetivando economicidade e padronização com toda a Rede de Ensino, de acordo com os "padrões nutricionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – **item 8 (Descrição e Especificação Técnica) do Anexo XV**, denominado **Termo de Referência – TR**.

Por todo o exposto, **ficam alterados** os seguintes itens:

1) No **subitem 3.8**, **alínea "c"**, do **ANEXO I** do referenciado Edital, denominado **Especificação dos Serviços e Atividades**, acresça-se, após a palavra "especiais", a frase: "..., serviços estes a serem realizados por nutricionista do

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SEDUC Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO — PREFEITURA MONGAGUÁ

Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer ônus à Organização Social contratada";

2) No **subitem 13.3** do **ANEXO XV** do referenciado Edital, denominado **Termo de Referência – TR,** onde se lê: "nutricionista registrado", leia-se: "nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação".

Mongaguá, 14 de maio de 2.026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA MARTA SOARES
Data: 14/05/2026 13:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA MARTA SOARES
Secretaria Municipal de Educação

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você